



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **399/2025**

Aracaju, 13 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1729/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado **GEORGE PASSOS**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 260/2025**, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, solicitando a instalação de redutores de velocidade ou lombada eletrônica na Rodovia SE-175, nas proximidades da Escola Municipal Manoel Joaquim Pereira Lima, no Povoado Queimadas, Município de Ribeirópolis, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes naquele trecho da via.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **15/10/2025 08:33**

Checksum: **6D1A9A5D76E48DA4479F9C6DE9A2AE0AF99BB2835D49FF2007F5F7305F070769**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.